



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº41/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 09H00M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES, CONSIDERANDO:

- A DELIBERAÇÃO CIB Nº 840/2025, RETIFICADA EM 07 DE MAIO DE 2026, QUE ESTABELECE AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, SUAS FINALIDADES, COMPOSIÇÕES E ATRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI) E PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) NO ESTADO DE SANTA CATARINA;
- QUE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (CEGRAS-PRI) DA MACRORREGIÃO SERRA CATARINENSE JÁ FOI ANTERIORMENTE INSTITUÍDA, FAZENDO-SE NECESSÁRIA SUA ATUALIZAÇÃO EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO E INDICAÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES PELOS RESPECTIVOS SEGMENTOS;
- A NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA REGIONAL, VISANDO À INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ENTRE OS ENTES FEDERADOS DA MACRORREGIÃO SERRA CATARINENSE;
- A IMPORTÂNCIA DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO;
- A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A ARTICULAÇÃO PERMANENTE ENTRE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REGULAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E DEMAIS COMPONENTES ESTRUTURANTES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE;
- A COMPETÊNCIA DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (CEGRAS-PRI) COMO INSTÂNCIA TÉCNICO-OPERACIONAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO NA MACRORREGIÃO DE SAÚDE;
- A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PELOS RESPECTIVOS SEGMENTOS, INSTITUIÇÕES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA INTEGRANTES DA MACRORREGIÃO SERRA CATARINENSE;

RESOLVE

ART. 1º APROVAR, A **ATUALIZAÇÃO** DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (CEGRAS-PRI) DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB Nº 840/2025.

ART. 2º O CEGRAS-PRI DA MACRORREGIÃO SERRA CATARINENSE TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050

E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

I - COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL:

CARLOS ANTUNES DE MELO.

II - REPRESENTANTE MUNICIPAL INDICADO PELA CIR:

TITULAR: ROSE CRISTINA POSSATO;

SUPLENTE: ANDRIELY ARRUDA LIMA.

III - COMITÊ DE REGIONALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO - CRPLAN:

TITULAR: ROSENI TEREZINHA FIRMINO;

SUPLENTE: CARLOS ALBERTO BERTAIOILLI.

IV - APOIADOR INSTITUCIONAL DO COSEMS/SC:

CLAITON CAMARGO DE SOUZA.

V - CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:

TITULAR: ANDERSON PACKER;

SUPLENTE: GUILHERME TRINDADE.

VI - COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO - CIES:

TITULAR: ANDRÉ ROBERTO FARIA;

SUPLENTE: JANAINA DEBACKER NUNES.

VII - HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:

TITULAR: ÉDER ALEXANDRE GONÇALVES;

SUPLENTE: FERNANDA DE MATIA.

VIII - REGULAÇÃO MACRORREGIONAL:

TITULAR: KATHERINE CHRISTINE FRANÇOSI;

SUPLENTE: ELISA GRASIELA STADNICK BASTOS.

IX - CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

TITULAR: BEATRIZ BLEYER RODRIGUES;

SUPLENTE: NEUZA APARECIDA NEVES DA SILVA.

X - ÁREA TÉCNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

TITULAR: ROSENI TEREZINHA FIRMINO;

SUPLENTE: DEISIANE VALENTE DE ANDRADE.

XI - ÁREA TÉCNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

TITULAR: JANAINA MAGALI MORAES;

SUPLENTE: ANNA PAULA SCOZ ANTUNES.

XII - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU:

ALFREDO R. SCHMIDT HEBBEL BUSCH.

XIII - COORDENADORES DOS GRUPOS TEMÁTICOS MACRORREGIONAIS:

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE): ROSE CRISTINA POSSATO;

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS): ARIANE CORDOVA MENDES;

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD): CAROLINE PIETRO WALDRIGUES;

REDE ALYNE: DEISIANE VALENTE DE ANDRADE.

XIV - GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE:

NALÚ TEREZINHA JÚLIO;

KAREN REJANE COELHO.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

LAGES, 04 DE AGOSTO DE 2026.

ROSE CRISTINA POSSATO
VICE-COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br